

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o 1º Termo Aditivo do Convênio FDE nº 023/08, firmado entre a SEPOF e o Município de Garrafão do Norte, publicado no DOE nº 31.243 de 29.08.08.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA Nº. 1371, DE 21 DE AGOSTO DE 2008

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Decreto nº 1945 de 13/09/2005 que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público ocupante de provimento efetivo da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **WAGNER ROCHA DE MORAES**, matrícula nº 57173332/1, obtendo o conceito **EXCELENTE**, considerando-o apto para o cargo de **Assistente Administrativo**, conforme Processo nº 86891/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2008

Nº DO CONVÊNIO: 001/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X Centro Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0019-84.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação recíproca entre a SEPOF e o CIEE, visando propiciar estágio de estudantes.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$-56,00 (cinquenta e seis reais) de contribuição institucional, por estagiário.

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: prorrogação do prazo de vigência.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$-1.064,00 (um mil e sessenta e quatro reais), valor estimado.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/07/2008 a 21/07/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.04.122.0125.4535 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS OU CONTRATOS: 001- recursos ordinários.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Sérgio Luiz Raposo Pinheiro
*REPUBLICADA POR SAIR COM INCORREÇÃO NO D.O.E. nº 31.233, de 14/08/2008.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 552 DE 26 DE AGOSTO DE 2008

NOME: GUILHERME AUGUSTO MIRANDA CABRAL- MICHEL FONTENELI DA SILVA- ANDRESON RANNYERY L. DE SOUZA.

CARGO: GERENTE DE AVALIAÇÃO E PERICIA-ASSISTENTE DE OBRAS PÚBLICAS- MOTORISTA

Nº DE DIÁRIAS: 2.1/2

LOCAL (is): SANTAREM NOVO.

OBJETIVO DA VIAGEM: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

DATA: 08/09 A 10/09/2008

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

JEANNE DO SOCORRO VIDAL BICO

Diretora Administrativa

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: N.º 067/2008 - Processo: n.º 2008/267.284. Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 042/2008.

Partes: SETRAN - C.N.P.J. - 04.953.717/0001-09 / TERRACOTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - C.N.P.J. - 34.607.655/0001-44.

Objeto: Execução dos serviços de Conservação de vicinais com retirada de pontos críticos, regularização da plataforma

e abertura de valetas nas estradas: Ig. de Areia, Pico do 20, Enche Concha, Bela Vista e Guajará, trecho: (BR-316 / Zé Rocho), (Enche Concha / Vila Muriá), (km 0 / Zé Rocho), (C. Piriá / Bela Vista) e (Juvencal Seringa / Guajará), em uma extensão de serviços de 100,00 km, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital de licitação.

Vigência: 25/08/2008 a 07/11/2008

Valor: R\$ R\$ 805.527,00.

Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.1922.449051.0101.

Fonte de Recurso: 0101

Foro: Comarca de Belém.

Data da Assinatura: 25/08/2008

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Endereço do Contratado: Rod. BR 316, Rua João Canuto nº. 550, Centro, CEP: 66087-660, Ananindeua / PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR.

Nº. do Termo Aditivo: 67/2008 - 1º. TERMO ADITIVO DE VALOR.

Nº. do Contrato: 43/2008 - Processo: 2008/216.060.

Partes: SETRAN - CNPJ n.º 04.953.717/0001-09/ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ n.º 01.100.046/0001-45

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de conservação e recuperação, na rodovia PA-469, trecho: PA-151 / Vila do Carapajó, numa extensão de serviços de 13,90 km, sob jurisdição do 8º. Núcleo Regional.

Valor do Contrato Original: R\$ 4.042.574,08.

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº. 006/2008.

Valor do Aditamento: R\$ 967.475,89.

Data da Assinatura: 25/08/2008.

Vigência do Aditamento: 90 (noventa) dias, de 04/07/2008 a 01/10/2008.

Dotação Orçamentária: 29101.26.782.1182.4960.449051.0101

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes

Aditivos Anteriores: n.t.

Endereço do Contratado e CEP: Rua da Providência, nº. 1001-B, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.015-260, Ananindeua/PA.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 088/2008-DTT

Extrato da Ordem de Serviço. Nº 088/2008 DTT

Ordem de Serviço: Nº 088/2008-DTT

Partes: SETRAN - C.N.P.J.- 04.953.717/0001-09 Bel Casa Com., Serviços e Construção Ltda.C.N.P.J - 05.783.082/0001-01
Processo : 2008/296018

Objeto: Serviços de construção de 04 Pontes em madeira de lei sobre o Ig. do Km-23 com (11,00m x 4,20m); Ig. do Km-26 com (10,00m x 4,20m); Ig. Jabuti com (12,00m x 4,20m), localizadas na PA-254, sub trecho: Placas / Rio Maicurú, São João / Rio Maicurú, Cipoal / Óbidos, e PA-421 com (22,00m x 4,20m), sub trecho: PA-423 / Açaisal sob jurisdição do 10º NR.

Data do Empenho: 17/07/2008

Vigência da Ordem de serviço 13/08/2008 à 12/10/2008.

Modalidade de licitação: CC -074/2008

Valor: R\$ - 149.570,57

Prazo: 60 (Sessenta) dias corridos.

Data: 14/08/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 05/2008.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COPIAS LASER.

DATA DE ABERTURA: 11/09/2008.

HORA: 09:30 hora local.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Telefone para contato 91 - 4009 3901

Site: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br

Belém, 29 de agosto de 2008.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Pregoeiro - SETRAN

1996/1999, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 01 a 30-09-2008.

PORTARIA Nº22.604 DE 26-08-08

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº2008/10108-5. Conceder ao servidor Mauro Brito Fernandes, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100301, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 01-02-2000/2003, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 25-09 a 24-10-2008.

PORTARIA Nº22.605 DE 26-08-08

Designar a servidora Ana Valeria Prata de Almeida, Assessora Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS 02, matrícula nº3252060, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Informática TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 15-09-2008.

PORTARIA Nº22.606 DE 27-08-08

I - Dispensar a servidora Maria do Socorro Lobão da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0695645, da função comissionada de Chefe da Seção Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 5ª CCE a partir de 19-08-2008. II - Designar a referida servidora para exercer a função comissionada de Controladora da 5ª CCE a partir de 19-08-2008.

ACÓRDÃO Nº 43.718

A C Ó R D Ã O Nº 43.718

(PROCESSO Nº. 2008/51333-3)

Assunto: Recurso contra Ato da Presidência.

Recorrente: Sr. ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA, Presidente à época do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

EMENTA: Recurso contra Ato da Presidência. Denúncia não acolhida. Provimento. Arquivamento.

Relatório do Exmº. Sr. Relator LAURO DE BELÉM SABBÁ: Processo nº. 2008/51333-3

A Senhora SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO -IASEP encaminha à esta Corte de Contas, cópia do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 182879/07, que apurou fatos que envolvem as empresas ASSESSORIA TÉCNICA ATURIAL - ASTA, SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, NÚCLEO DE PREVENÇÃO DA SAÚDE LTDA - PREV.SAÚDE e o ex-presidente do IASEP, Sr. ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA. Informa a Presidente que, considerando o relatório conclusivo da Comissão, envia também a documentação à Secretaria de Estado de Administração - SEAD para as providências devidas e ao Ministério Público, para a aplicação da pena de improbidade administrativa e da responsabilidade penal.

A Consultoria Jurídica, em manifestação às fls. 357/358, sugere que o expediente em questão seja recebido como denúncia, sendo tal parecer aprovado pelo Exmo. Conselheiro Presidente.

Às fls. 506, o Tribunal comunica ao Sr. ANTÔNIO CARLOS FONTELES DE LIMA do recebimento expediente enviado pelo IASEP e sua conversão em denúncia.

O interessado interpõe RECURSO CONTRA ATO DO PRESIDENTE (Processo 2008/51333-3), requerendo a revogação do despacho do Conselheiro Presidente, que acatou o expediente como denúncia, bem como o arquivamento do presente processo, por inexistir denúncia formalizada e que o IASEP não seria parte legítima para sua propositura.

A Consultoria Jurídica, às fls. 14/15 sugere a admissão do recurso, com efeito suspensivo.

Ao analisar o mérito do processo em questão, a CONJUR diz que o denunciante tem razão em seu inconformismo, haja vista que existe disposição expressa e cristalina do Regimento Interno desta Corte de Contas, consubstanciada no art. 224, que embasa seus argumentos.

É o relatório

VOTO:

Considerando que o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP, pessoa jurídica de direito público não é parte legítima para ingressar com denúncia, consoante art.224 do RITCE/PA, bem como o não preenchimento do disposto nos incisos I, II, III e IV do art. 225, os presentes autos devem ser arquivados.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no artigo 256 do Ato 24, de 08 de março de 1994, conhecer o recurso em apelo, dando-lhe provimento, para o fim de arquivar o processo nº 2008/50370-4, em razão do não atendimento aos pressupostos de admissibilidade exigidos nos artigos. nºs. 224 e 225, incisos I a IV, do RITCE-Pa.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 26 de agosto de 2008.



PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº22.603 DE 26-08-08

Considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº2008/10224-8. Conceder ao servidor Marcos Antonio Martins da Rocha, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100459, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio de 02-12-